



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 1066/2022

Inspeção da Vigilância Sanitária no imóvel público da Rua Pro. Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto, do 10 ao 100, ao lado do CER Judith de Barros Batelli, no bairro Jd. Roberto Selmi Dei, setor 3.

Indico ao senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimento com os setores competentes, no sentido de proceder à inspeção da Vigilância Sanitária no imóvel público da Rua Pro. Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto, do 10 ao 100, ao lado do CER Judith de Barros Batelli, no bairro Jd. Roberto Selmi Dei, setor 3.

O referido terreno público tornou-se ponto de descarte irregular há muito tempo, sem providências suficientes do poder público. É manifesto o risco sanitário, decorrente do acúmulo de entulhos, lixo e outros inservíveis que atraem a presença de insetos e animais sinantrópicos e peçonhentos.

O problema é ainda mais grave na medida em que a área é vizinha a uma creche, expondo as crianças a esse ambiente insalubre.

Certa de sua atenção e devidas providências, agradeço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 16 de fevereiro de 2022.

LUNA MEYER



INSPEÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
R. Prof. Carlos Alberto A. de Carvalho Pinto, n°s 10 a 1000

